Em 30 de abril realizamos o encontro “NR-1 na Prática: Programa de Gestão de Riscos Psicossociais”, no qual discutimos, de forma objetiva e aplicada, os principais desafios e caminhos para a implementação do PGR Psicossocial nas empresas.

Caso não tenha conseguido participar, você pode assistir ao conteúdo completo quando quiser — ou compartilhar com sua equipe: NR-1 na Prática: Programa de Gestão de Riscos Psicossociais

A partir de 26 de maio de 2026, entra em vigor a obrigatoriedade de incluir os fatores de risco psicossociais no gerenciamento de riscos ocupacionais, conforme a nova redação da NR-1 — o que reforça a urgência de as empresas se estruturarem para atender às novas exigências e evitarem riscos trabalhistas.

Nesse contexto, contar com uma estrutura bem definida e documentada é essencial para mitigar riscos e evitar passivos trabalhistas.

Nossa sócia da área Trabalhista especialista no tema, Fernanda Perregil, está à disposição para apoiar sua empresa nesse processo de adequação e implementação prática.

Fernanda Perregil - Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

Fonte: WFaria Advogados, em 30.04.2026